REPERCUSSÕES DO DIREITO À PROTEÇÃO DE DADOS NA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E NA HERANÇA DIGITAL

Guilherme Vargas Puchta (PROVIC), Zilda Mara Consalter (Orientadora), e-mail: zilda@uepg.br. Universidade Estadual de Ponta Grossa/Departamento de Relações Sociais.

Direito, Direito Civil.

Palavras-Chave: dados, *machine learning*, sucessão, cibersegurança

Resumo

Os dados pessoais são essenciais para o desempenho de grande parte das atividades na sociedade atual. A partir disso, é necessário discutir como se dá a aplicação da proteção de dados pessoais nas novas ferramentas tecnológicas cotidianas, como as de inteligência artificial, e nos desafios delas advindos, tal qual a herança digital. Por essa razão, o objetivo geral foi investigar o direito à proteção de dados pessoais com as recentes alterações normativas, como a EC nº 115/2022 e Projeto de Reforma do Código Civil. Os objetivos específicos foram entender a proteção de dados na herança digital, na inteligência artificial e no Poder Público.

Introdução

Os traços mais íntimos da personalidade dos indivíduos e seus comportamentos estão expostos no ambiente virtual, por meio de bens digitais com dados pessoais. Com a morte, os bens digitais do falecido, ficam à deriva de uma decisão da plataforma em que as informações se encontram, considerando a ausência de previsão legal sobre essa temática. Para além das atividades privadas, atualmente, o Poder Público vem se utilizando dos dados pessoais para a prestação de serviços públicos e outras tarefas estatais, constituindo o fenômeno do governo digital. Ainda, perpassando pelas esferas pública e privada, a inteligência artificial vem ganhando espaço com diferentes ferramentas baseadas em um célere tratamento de dados. Diante desse cenário, a pesquisa se concentrou em analisar esses três tópicos sob o prisma da proteção de dados pessoais.

Materiais e Métodos

Para alcançar os objetivos deste trabalho apresentados no primeiro projeto, foi utilizado o método dedutivo, a fim de construir bases sólidas acerca da temática da proteção de dados pessoais para então analisar conceitos específicos. A técnica de pesquisa empregada foi a documental indireta, com base na análise legal, jurisprudencial e bibliográfica. Esta investigação não busca esgotar a temática de proteção de dados, mas analisar o panorama da proteção de dados pessoais por meio do método supramencionado, para então ser possível sugerir mecanismos capazes de mitigar as problemáticas encontradas

Resultados e Discussão

Na conjuntura da sociedade tecno-comunicacional (Drummond, 2003, p. 4-5), o tratamento de dados pessoais é utilizado por alguns grupos com intuito de instrumentalizar o comportamento humano em benefício de terceiros (Zuboff, 2021, p. 23). Nesse sentido, é necessário compreender a privacidade de modo atrelado ao desenvolvimento da autonomia e livre-arbítrio dos indivíduos (Doneda, 2006, p. 24). Por essa razão, os investimentos em proteção de dados e segurança cibernética devem ser majorados, ainda mais no Poder Público, em vista do banco de dados estatal. No que tange à herança digital, em continuidade à pesquisa realizada no PROVIC 2022-2023, analisou-se o Projeto de Alteração do Código Civil de 2002. O texto atual traz disposições de proteção dos bens existenciais (sem citar este termo) e considera os dados pessoais do falecido, porém também dispõe de modo confuso sobre a constituição de bens patrimoniais, o que prejudica a compreensão sobre enquadramento. Por fim, quanto à inteligência artificial, reconhece-se a necessidade de colaboração das normativas de proteção de dados pessoais e IA, bem como das respectivas autoridades regulamentadoras. Isso fica evidente na análise com a regulamentação europeia, *AI Act*, a qual destaca a importância de se observar medidas de segurança dos dados previstas em normas em apartado. Outrossim, percebe-se que as normas relativas à IA devem observar um conjunto de princípios inerentes às particularidades dessas ferramentas.

Conclusão ou Conclusões

A proteção de dados pessoais constitui uma nova fase da privacidade no contexto tecnológico, o que exige uma análise de suas características e direitos garantidos aos titulares. Considerando a relevância dessa temática em diferentes áreas, a pesquisa focou na herança digital, Poder Público e ferramentas inteligentes. Conclui-se que a aplicação da proteção de dados precisa observar as especificidades de cada conjuntura, como detalhado nesta pesquisa.

Agradecimentos

À Universidade Estadual de Ponta Grossa pela oportunidade de participar do PROVIC; à Professora Dra. Zilda Mara Consalter pela paciência, apoio e ensinamentos valorosos.

DONEDA, D. **Da privacidade à proteção de dados pessoais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
DRUMMOND, V. G.. **Internet, Privacidade e Dados Pessoais**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2003.
ZUBOFF, S. **A Era do Capitalismo de Vigilância - A luta por um futuro humano na nova fronteira do poder**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Intrínseca, 2021.